ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MINERAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 013/2024

REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE INVESTIGA OS PROCEDIMENTOS DAS ATIVIDADES MINERÁRIAS DAS EMPRESAS REGISTRADAS NO MUNICÍPIO, SEGUNDO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO MINERAL VIGENTE, O REGISTRO DO CADASTRO DOS PROCESSOS MINERÁRIOS E OUTROS FATOS QUE ATENTAM CONTRA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,

No exercício do mandato a nós conferido, com fundamento específico no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 35 da Lei Orgânica do Município e no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **requer a prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI MINERAÇÃO**, que investiga os procedimentos das atividades minerárias das empresas registradas no município, segundo estabelecido na legislação mineral vigente, o registro do cadastro dos processos minerários e outros fatos que atentam contra o desenvolvimento econômico do município de Parauapebas, instaurada através do Requerimento nº 44/2023, e formalizada pelo Ato da Presidência nº 015/2023/GAB/PRES/CMP.

JUSTIFICATIVA

As Comissões Parlamentares de Inquérito defluem da tríplice função que a Constituição da República Federativa de 1988 delegou ao Poder Legislativo, a saber, as funções legislativas, representativa e fiscalizadora das instâncias governamentais de poder. Propõem-se a apurar fatos que influem diretas e indiretamente na Administração Pública, com ênfase naqueles de natureza pecuniária, que envolvem interesses da população como um todo.

É consequência do princípio da legalidade administrativa que determina que a administração pública tem que observar estritamente a lei, o mesmo princípio é aplicado aos agentes públicos que têm a responsabilidade da gestão do dinheiro e patrimônio público.

No Requerimento nº 044/2023, os vereadores solicitaram a abertura de uma CPI para investigar os procedimentos das atividades minerárias das empresas registradas no município, segundo estabelecido na legislação mineral vigente, o registro do cadastro dos processos minerários e outros fatos que atentam contra o desenvolvimento econômico do município de Parauapebas. E determinou o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua instalação para a CPI concluir seus trabalhos, prorrogável por período necessário a sua conclusão, mediante requerimento ultimado nos moldes do que dispõe o artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas:

> **Art.118.** Se não concluir seus trabalhos no prazo que lhe tiver sido estipulado, a Comissão ficará extinta, salvo se, antes do término do prazo, seu Presidente **requerer a prorrogação por menor ou igual prazo** e o requerimento for aprovado pelo Plenário, em sessão ordinária ou extraordinária.
>
> Parágrafo único. O requerimento considerar - se - á aprovado se obtiver o voto favorável de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

O Ato da Presidência nº 015/2023 – GAB/PRES/CMP, nomeou como membros da CPI, os vereadores Zacarias de Assunção Vieira Marques, Eleomárcio Almeida de Lima, Elias de Almeida Ferreira Filho, Eliene Soares de Sousa e Joel Pedro Alves.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MINERAÇÃO

Na qualidade de Presidente da referida Comissão Parlamentar de Inquérito, nos moldes do artigo 118, do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a prorrogação do prazo da CPI da Vale por igual período, qual seja, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Parauapebas, 18 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ZACARIAS DE ASSUNCAO VIEIRA MARQUES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Zacarias de Assunção Vieira Marques
Comissão Parlamentar de Inquérito – Mineração
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eleomárcio Almeida de Lima
Comissão Parlamentar de Inquérito – Mineração
Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
JOEL PEDRO ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Joel Pedro Alves
Comissão Parlamentar de Inquérito –Mineração
Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Comissão Parlamentar de Inquérito –Mineração
Membro

Elias de Almeida Ferreira Filho
Comissão Parlamentar de Inquérito –Mineração
Membro